

À DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO **FREGUESIA/BRASILÂNDIA**
SENHORA DIRETORA
Márcia Regina Barrelli

A Sociedade Beneficente São Camilo, inscrita no CNPJ sob nº 60.975.737/0001-51, com sede nesta capital, na Avenida Pompeia nº 888, Vila Pompeia, CEP. 05022-000, mantenedora do Centro de Educação Infantil Jardim Damasceno, por meio de seus procuradores, abaixo-assinados, vem requerer o repasse mensal do mês de **MARÇO/2019**, sendo:

Per capita	R\$ 102.682,86 (Cento e dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos)
Aluguel	R\$0,00
IPTU	R\$0,00
Desconto proporcional ao período de ausência de 03 criança.	R\$ 828,00 (Oitocentos e vinte e oito reais)
TOTAL	R\$ 101.854,86 (Cento e um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)

Referente ao atendimento de **160** crianças na faixa etária de 0 (zero) à 3 (três) anos, sendo **57** crianças de Berçário, no **CEI Jardim Damasceno**, localizado na Rua Gregório Pomar nº 10A, Bairro Jardim Damasceno, CEP.: 02879-050.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

São Paulo, 07 de Março de 2019.


SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO
LUANA FELIX LUTIANO
DIRETORA
RG: 41.218.486 - 2 / CPF: 355.102.148 - 13


Sociedade Beneficente São Camilo
Georgia C. da S. Aguiar
RG: 32.256.829-8 CPF: 322.789.808-07
Supervisora Educacional